



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 432

Página 1 de 9

Circuito Sesc leva sete atrações culturais gratuitas para a Praça nesta sexta

A população da Estância Turística de Olímpia terá uma oportunidade muito especial nesta sexta-feira, dia 5 de abril. Das 16h às 21h30, a Praça Rui Barbosa se transformará no palco do Circuito Sesc de Artes.

Esta é a 11ª edição da ação que passará por 121 cidades paulistas que não possuem unidades do Sesc. Em Olímpia, o evento tem apoio da Prefeitura, por meio das secretarias de Turismo e Cultura, Esportes e Lazer.

A programação conta com sete atrações culturais gratuitas de circo, música, teatro, cinema, dança, literatura e artes visuais, que prometem entreter e divertir o público.

Confira a programação do Circuito Sesc em Olímpia:

TRÊS É BOM

PAULO FREIRE, MAURICIO PEREIRA E WANDI DORATIOTTO (SP)

Três amigos músicos, compositores e artistas se encontram para relembrar canções e contar histórias sobre suas trajetórias e sua maneira de olhar o mundo com bom humor. O violeiro Paulo Freire é autor de trilhas e escritor; Mauricio Pereira tem seis álbuns lançados, incluindo com o grupo Os Mulheres Negras; e Wandi Doratiotto é membro do Premê e apresentou o programa "Bem Brasil" na TV Cultura por 17 anos.

MAR DE FITAS, NAU DE ILUSÃO

GRUPO IMBUAÇA (SE)

O espetáculo propõe um olhar sobre os 40 anos do grupo sergipano e as razões pelas quais ele ficou conhecido como uma trupe de teatro de resistência e de defesa da cultura popular. Nove atores interpretam 22 canções que fizeram parte da dramaturgia do grupo nessas quatro décadas, em uma celebração sobre ser artista popular e mostrar sua arte em praça pública.

HISTÓRIAS DE UM BAÚ

COMPANHIA TROTAMUNDOS (ARG)



Fidel e Capulita são companheiros, viajantes e sonhadores que percorrem o mundo com um baú velho nas costas, com a missão de estarem sempre preparados para surpreender o público. O grupo argentino mistura teatro e circo de forma dinâmica, com uso de técnicas de bolas de malabarismo, aros de

bambolês e acrobacias, para divertir os espectadores de todas as idades.

TECITURAS

QUIK CIA. DE DANÇA (MG)



O espetáculo é construído em improvisações estruturadas, que tecem relações entre corpo, objeto, imagem e voz e ainda contrapõem a arquitetura do espaço público com a liberdade. A companhia de dança reinventa as coreografias a cada apresentação, conforme os bailarinos aproveitam as estruturas de cada praça ou palco aberto para convidar o público a perceber, compreender e também criar sentidos para os movimentos.

UNIVERSO HQ – MEDIAÇÃO DE LEITURA COM A COR – AÇÃO CULTURAL

TG3 DESIGN E CONTEÚDO (SP) / A COR - AÇÃO CULTURAL (SP)

A atividade é criada a partir de um carrinho de carga, do qual saem livros, bancos, espreguiçadeiras, tapetes e a sinalização do espaço. A praça ganha um ambiente confortável e todo destinado às histórias em quadrinhos. A mediação de leitura é realizada pelo grupo A Cor - Ação Cultural.

OFICINA DE AUTÔMATOS

MÁQUINA TUDO COLETIVO CRIATIVO (SP)

O público é convidado a construir brinquedos autômatos a partir de peças de madeira e materiais especiais para criação e customização, como cola, cartolina e tinta. As peças cortadas a laser são projetadas com diferentes encaixes, dentes e furações, para que os participantes vejam o funcionamento de engrenagens, pistões, manivelas e correias antes de criar o seu próprio mecanismo para brincar.

CÂMERA-CAIXOTE

OFICINA DO OLHAR (SP)

A fim de resgatar o trabalho dos fotógrafos lambe-lambe, nesta atividade, os participantes vão experimentar o processo tradicional: registro com papel fotográfico à base de prata e revelação da imagem nos produtos químicos apropriados dentro da própria Câmera-Caixote. O resultado são fotos em negativo, que poderão ser expostas na praça e "positivadas" com a câmera dos smartphones do público.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 432

Página 2 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Notificações	7
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Aviso de Licitação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 432

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.444, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e especial.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
08.244.0061.0.067	ASSOC. C.C IDOSO
3.3.50.43.00-157	SUBVENÇÕES SOCIAIS
TESOURO	36.000,00
TOTAL	36.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02	DIVISÃO DE CULTURA
DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
13.391.0061.0.079	ASSOC. DEFESA FOLCLORE BRASILEIRO
3.3.50.43.00-159	SUBVENÇÕES SOCIAIS
TESOURO	36.000,00
TOTAL	36.000,00

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município

referente a 2019, em favor da Secretaria a seguir, créditos especiais no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DESPESAS DE CAPITAL	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
08.244.0065.0.065	ONG HUMANIZAR
4.4.50.42.00-	AUXILIOS
TESOURO	15.500,00
08.244.0065.0.072	APAE
4.4.50.42.00-	AUXILIOS
TESOURO	27.500,00
08.244.0065.0.075	CIDADE MIRIM
4.4.50.42.00-	AUXILIOS
TESOURO	37.000,00
08.244.0065.0.076	IMACULADA CONCEIÇÃO
4.4.50.42.00-	AUXILIOS
TESOURO	37.000,00
08.244.0065.0.077	SANTA FILOMENA
4.4.50.42.00-	AUXILIOS
TESOURO	27.500,00
DESPESAS CORRENTES	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	
08.244.0065.0.069	ABECAO
3.3.50.43.00-	SUBVENÇÕES SOCIAIS
TESOURO	15.500,00
TOTAL	160.000,00

Art. 4.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art.3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 432

Página 4 de 9

em 03 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

LEI N.º 4.445, DE 03 DE ABRIL DE 2019

Fixa o vencimento inicial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no Município.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Considerando as disposições do inciso I, do artigo 9o-G, da Lei n.º 11.350, de 05 de outubro de 2008, o vencimento inicial do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias no município, sem distinção, será de R\$ 1.418,47 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), correspondente à referência 10, da escala de vencimentos constante do anexo IV, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014.

Art. 2.o O Agente de Combate às Endemias designado para a função de Supervisor de Equipe de Agentes perceberá gratificação mensal no valor de R\$ 766,35 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), limitada a designação de no máximo 01 (um) supervisor de Equipe de Agentes para cada 10 (dez) agentes de combate à endemias.

Parágrafo único. A gratificação de que trata o caput será reajustada na mesma data e no mesmo índice em que ocorrer a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 3.o A despesa decorrente da execução da presente Lei será atendida por conta das dotações

próprias consignadas no orçamento, de acordo com as normas legais vigentes.

Art. 4.o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de abril de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 7.420, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Declara a estabilidade no serviço público municipal dos Servidores que relaciona.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Amanda Ferrarese	Assistente Social	31/03/2019
Amanda Regina Alves	Monitor De Creche	08/03/2019
Ana Paula da Silva Veber	Escriturário I	31/07/2018
Andressa Recco Barão	Psicólogo	22/02/2019
Aparecida Niceia Mattos Mussolin	Enfermeiro	09/01/2019
Bethania de Souza Rodrigues Eloi	Fonoaudiólogo	31/03/2019
Carolina Tokunaga Kai	Escriturário I	03/03/2019



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição n.º 432

Página 5 de 9

Catia Cilene Pereira	Professor de Educação Básica I	04/01/2019
Cilene Aparecida Pradal Mialichi	Escriturário I	31/03/2019
Debora Cristina Bassi Santiago	Professor de Educação Básica I	16/02/2019
Erica Cristina Gonçalves Pereira	Monitor de Creche	31/03/2019
Eslei Miler C Mazonetto	Professor de Educação Básica I	11/02/2019
Evelise Frare Polini	Professor de Educação Básica I	31/12/2018
Fernando Henrique Carvalho Silva	Fiscal de Obras	04/03/2019
Givanildo Alves Pereira	Operador de Máquinas	31/01/2019
Grasiele Aparecida Rodrigues	Monitor de Creche	03/03/2019
Heleandra Haines Leal	Técnico em Enfermagem	04/03/2019
Heloisa Aparecida Bianchi	Monitor de Creche	03/03/2019
Ivalda de Castro	Escriturário I	24/12/2018
Jair Antunes Ferreira	Motorista	31/03/2019
João Paulo de Souza Borsalli	Inspetor de Alunos	03/03/2019
Juliana Cassia Pelegrini	Professor de Educação Básica I	25/12/2018
Juliana Meniti Paschoalete	Professor de Educação Básica I	03/01/2019
Julye Manfrin de Paula	Psicólogo	16/02/2019
Leila Regina Garcia Campos	A.S.D.	15/03/2019
Lucas Antonio da S. Rodrigues Costa	Escriturário I	15/03/2019
Maria Aparecida Pagliarini	Supervisor de Ensino	31/03/2019
Maria Aparecida Rodrigues Aguilar	A.S.D.	11/03/2019
Maria Helena Lopes da Silva Oliveira	Escriturário I	31/03/2019
Michele Pauline D.Carvalho	Professor de Educação Básica I	01/01/2019
Monique Prevideli da Silveira	Professor de Educação Básica I	20/12/2018
Osmar dos Santos Fernandes	Técnico em Enfermagem	17/02/2019
Priscila Graziela de Marco Magro	Inspetor de Alunos	31/03/2019
Rafaela Martins Ferreira	Escriturário I	31/03/2019
Raquel Aguiar Moreira de Oliveira	Terapeuta Ocupacional	31/03/2019
Raquel Mialichi de Jesus	Técnico em Enfermagem	11/03/2019
Ricardo Antonio Motta	Engenheiro Cartográfico	08/02/2019
Samu Ribeiro dos Santos	Fiscal de Obras	03/03/2019
Silvia Maria Difroge Lahoud	Médico Clínico Geral	25/12/2018
Solange da Silva Santos	Escriturário I	31/03/2019
Tais Cordon Pissarro	Professor de Educação Básica I	14/01/2019
Thais Lima Costa	Escriturário I	05/03/2019
Thiago Augusto da Silva Carucce	Escriturário I	18/03/2019

Vanessa Rocha	Escriturário I	02/03/2019
---------------	----------------	------------

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.421, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Obras e Instalações;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao superávit do exercício anterior,

D E C R E T A:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.405/2018, fica aberto, no Orçamento de 2019, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais),



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 432

Página 6 de 9

para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SECRETARIA MUN DE OBRAS ENGENHARIA
INFRAESTRUTURA

02.32.03 DIIVSÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

15.451.0050.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-474 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

TOTAL 40.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de abril de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.422, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora DJALVA MARIA SILVA ALONSO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 017/2019,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 15 de abril de 2019, a Servidora Municipal DJALVA MARIA SILVA ALONSO, CPF n.º 136.659.778-86, do cargo de "Auxiliar de Serviços Diversos", pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de abril de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 432

Página 7 de 9

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 328, DE 02 ABRIL DE 2019

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 23, de 29 de novembro de 2011 para substituir o Supervisor de Ensino a partir de 1º/04/2019, o docente:

Nome	RG	Sede do Professor	Setor da Supervisão Escolar
Neusa Maria Zanetti Sadocco	9.038.426-x	EMEB Profª Helena Covello	Setor I – Silvana Albano

Olímpia, 02 de abril de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 21/2019, a aquisição de equipamento e material permanente para atender as necessidades do município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Unitário
6	MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - ME	13.977.867/0001-43	MONITOR LED 18.5" CONFORME ESPECIFICAÇÕES:	R\$ 460,00
7	MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - ME	13.977.867/0001-43	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	R\$ 2.975,00
8	MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - ME	13.977.867/0001-43	CAMÉRA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL 16,1 MP ZOOM ÓPTICO 65X	R\$ 3.470,00
9	COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA ME	38.771.655/0001-36	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA.	R\$ 99,00
11	COMERCIAL DE INFORMATICA BARRETOS LTDA ME	38.771.655/0001-36	NOBREAK 2,2 KVA COM FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA CONFORME, ES	R\$ 1.600,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de abril de 2019.

Fabiano M. dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 21/2019, de 02 de abril de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 02 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de abril de 2019.

Eliane Beraldo Abreu

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Pedro Luiz Augusto, vem por meio deste, convidar a todos para participar da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde - "Democracia e Saúde", onde serão discutidos os Três Eixos Temáticos: 1-Saúde como direito, 2-Consolidação dos Princípios do SUS e 3-Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, a realizar-se às 13 horas, do dia 10 de abril de 2019 (quarta-feira), no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia, sito à Rua Síria, 139 – Centro/Olímpia.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia por meio da Fiscalização de Posturas NOTIFICA através deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, que foi efetuado o lançamento de auto de infração e multa referente a limpeza de imóvel devido ao não atendimento a notificação por edital no Diário Oficial do Município em 11 de Fevereiro de 2019, 18 de Fevereiro de 2019 e 25



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 432

Página 8 de 9

de Fevereiro de 2019, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016.

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
1688081	Sérgio Luiz Franchini	Alto Cote Gil	11	35	250,00
1688033	Luis Alberto Lodo	Alto Cote Gil	10	27	250,00
1687878	Naiara Lopes Silva e Outra	Alto Cote Gil	05	09	275,70
1687880	Vanessa Alves	Alto Cote Gil	05	11	258,53
1687893	Ulysses Brito de Carvalho	Alto Cote Gil	05	24	260,88
2038300	Léo Cristian Alves Bom	Vivenda Cote Gil	17	15	250,00
1979777	Marcos Antônio Spinda	Quinta das Aroeiras	J	11	200,00
1170100	Grandão Mix Ltda.	Jd. Santa Fé	22	32-A	148,90

Gabriela Ap. Braga / Murilo Soares

Fiscal de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia por meio da Fiscalização de Posturas NOTIFICA através deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, que foi efetuado o lançamento referente a taxa de limpeza de terreno, devido ao não atendimento a notificação por edital no Diário Oficial do Município em 11 de Fevereiro de 2019, 18 de Fevereiro de 2019 e 25 de Fevereiro de 2019, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016.

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
1688081	Sérgio Luiz Franchini	Alto Cote Gil	11	35	250,00
1688033	Luis Alberto Lodo	Alto Cote Gil	10	27	250,00
1687878	Naiara Lopes Silva e Outra	Alto Cote Gil	05	09	275,70
1687880	Vanessa Alves	Alto Cote Gil	05	11	258,53
1687893	Ulysses Brito de Carvalho	Alto Cote Gil	05	24	260,88
2038300	Léo Cristian Alves Bom	Vivenda Cote Gil	17	15	250,00
1979777	Marcos Antônio Spinda	Quinta das Aroeiras	J	11	200,00
1170100	Grandão Mix Ltda.	Jd. Santa Fé	22	32-A	148,90

Gabriela Ap. Braga / Murilo Soares

Fiscal de Posturas

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte de containers/caçambas roll on roll off e disposição de seu conteúdo em aterro sanitário classe II-A, devidamente licenciado. Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA. Data de Assinatura: 26 de março de 2019. Valor global: R\$ 693.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2019. Ata nº 12/2019.

Olímpia, 02 de abril de 2019.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Registro de Preços nº 14/2019 - REPUBLICADO

Objeto: Aquisição de biorremediador, devidamente registrado no IBAMA, para uso em Estações de Tratamento de Esgoto, a fim de promover redução do DBO no efluente final da mesma. Abertura dos envelopes: 16/04/2019 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes ou pelo e-mail edital@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 02 de abril de 2019.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 432

Página 9 de 9

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e serviço de conversão e treinamento de software de planejamento de recursos corporativos (ERP) voltado para a área de administração pública para atender as necessidades da DAEMO Ambiental. Contratada: 4R Sistemas & Assessoria LTDA. Contrato 15/2018-1. Valor global com reajuste R\$ 154.966,56. Data da assinatura: 12 de março de 2019. Pregão 12/2018. Prorrogação de prazo em 12 meses. Vigência até 11/03/2020.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 669, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Servidor Senhor SIDNEY CARLOS SCHALCH.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c art. 23 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos arts. 172 e 178, da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Lei n.º 1.223/1974 e decisão judicial nº 1003826-88.2017.8.26.0400, Anexos III e IV da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014, c/c Lei n.º 4.350, de 17/04/2018 com o Decreto n.º 7.096, de 25/04/2018, que atualizou a

tabela de vencimentos dos servidores municipais,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao Senhor SIDNEY CARLOS SCHALCH, portador do RG n.º 12.343.190-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 021.663.628-00, servidor efetivo nomeado no cargo de Escrivário III, com a escala de vencimentos referência 17, letra "B", conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 14/2019, a partir de 01/04/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados integralmente de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/04/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 29 de março de 2019.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente